



<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2022	
Data: _____ / _____ /2022	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO

INDICAÇÃO Nº 131/2022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA. DES. JOAQUIM P. F. MENDES EM FRENTE DO POSTO DE COMBUSTIVEL IPIRANGA.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a cidade já ter muitos quebra mola em nossa cidade uma sinalização séria muito importante com faixa refletiva e também com educação no trânsito para conscientizar aquelas pessoas que não respeita o limite de velocidade colocando sua vida em risco e de terceiros.

A função da faixa de pedestres é, justamente, garantir a segurança das pessoas e briga os motoristas a reduzir a velocidade.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 07 de outubro de 2022.

Ver. José Carlos David – PDT

Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSD

Verª. Michele C. Carrasco Mauriz – UNIÃO

Ver. Adriano Soares Correa Soares – PSB

Ver. Diocélio Antunes Pruciano – PDT

Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT